



Vetor: Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2. Grau (Nº 283565)

Portaria Presidência 043/2024 (ID 10181245)

Portaria Presidência 043/2024:

Portaria Presidência nº 43, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO nº 94, de 22 de agosto de 2022, que instituiu o **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo ATO nº 32, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau**, conforme artigo 3º do Ato Presidência nº 84 /2022:

I - Desembargador(a) Ouvidor(a), que coordenará o colegiado - Desembargador ARNOR LIMA NETO;

II - Desembargadores(as), indicados(as) pela Presidência:

1. Desembargador ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA, vice-coordenador do Subcomitê;
2. Desembargadora JANETE DO AMARANTE, tendo como suplente o Des. LUIZ ALVES;
3. Desembargador RICARDO BRUEL DA SILVEIRA;

III - LILIAN YURIKO HIRAE, servidora indicada pela Presidência;

IV - THAYS DELMIRO VIEIRA, da Coordenaria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, tendo como suplente VERA LUCIA FUGANTI;

V - BIANCA MERINO FERNANDES, da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplente FLÁVIA SANTA VIEIRA;

VI - MARCOS RAFAEL DE SOUZA, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, tendo como suplente SIMONE DO ROCIO VICENTINI;

VII - RENATO CELSO MOREIRA FILHO, servidor eleito, indicado pelo SINJUTRA;



VIII - MARIA DE LOURDES PACONDES, indicada pelo Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação do estado do Paraná - SIEMACO, tendo como suplente AMÉLIA RODRIGUES PALHARES;

IX - REGINA CONCEIÇÃO CISCATO DE LIMA, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), tendo como suplente MARLY CÉLIA UTIME.


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência nº 16, de 26 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria Presidência 043/2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2. Grau (Nº 283565)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.VSSAV.KTOBJ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado